

A 12 de reunião ordinária da Câmara Municipal de Ourense de Feixas, realizada em sessões de Outubro de mil novecentos e setenta e oito.

As sessões das 20 dias de Outubro de mil novecentos e setenta e oito, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal neste conselho, para a realização do debate Budgetário de 1978, Presidente deste Corpo Administrativo, e estando presentes os vereadores senhores: António Ferraz Tavares, Budgetário Técnico Alfredo de Figueiredo de Brito, e José Lopes Caspary, Doutor Celso de Ourense Feixas do Santos, e Manuel José Porto Nunes. Por motivo de faltas como sua actividade profissional, não compareceram os senhores Almeida de Almeida Botto.

Devido, onde bem, foi aberta pelo senhor Presidente, a reunião, passando a Câmara a ocupar-se do seguinte assunto:

Oliveira de Azeméis

Finanças Municipais:

Foi presente o Balanço do movimento de fundos do 2º trimestre de Outubro, tornando a Câmara conhecimento de haver no Parecer do Departamento de receitas gerais pelo mil e trezentos e trinta e sete mil setecentos quarenta e oito escudos. De receitas próprias, vinte e seis mil quatrocentos vinte e três escudos e setenta e sete centavos, e de outras seiscentos e um mil setecentos quarenta e cinco e quatro centavos.

Procedimento de um contrato no
lugar do "Quatro Cantos" na freguesia de Juazeiros.

A Câmara deliberou adjudicar ao empreiteiro, José Dias Cabral de Travanca, e empreiteira de Parlamentares a obra de reatamento de todo o venho, de um canchão junto ao Quatro Canchãos, no freguesia de Loureiros, pela importância de cento e quinze mil e quinhentos escudos, mais deliberação das poderes ao senhor presidente, que é quem legar o contrato, para outorgar o respectivo contrato.

Construção de fossos em freguesias de São Roque e São Roque: foram presentes duas propostas para a construção de dois fossos, uma na freguesia de Loureiros de Santos e outra na freguesia de São Roque, pelo empreiteiro; Manuel Fernandes de São de Travanca no valor global de trezentos e sessenta e três mil escudos, e Augusto Pereira Costa (Ribeira), deste vila, no valor global de trezentos e quarenta mil quinhentos escudos. A Câmara adjudicou a empreiteira a este último por ser o mais econômico. Foi por deliberação das poderes ao senhor presidente da Câmara, Engenheiro de Loureiros de São de Travanca, para outorgar o respectivo contrato.

Oliveira do Azeméis Estabelecimento Proibido.

O estabelecimento do D. António Pinto, proprietário do Centro de Beneficência de São Roque, pelo sr. António Pinto de Carvalho, neste vila, a Câmara deliberou mandar colocar duas placas de estabelecimento proibido numa extensão de dez metros contendo o nome do estabelecimento para evitar os efeitos etc.

Junta de Vãos da "Quinta Freguesia de Castro" em Osseja: atendido ao adiantado estado de conservação e ao esquecimento havido por parte dos senhores competentes desta Câmara, por deliberação vendeu as vontades de quinta pertencente à "Quinta Freguesia de Castro" de Osseja, ao senhor José António de São, de fonte boa, neste vila, pela importância de seis mil e cem escudos.

Compra de terreno para uma escola em Vila Verde de Osseja: foi deliberação comprar um terreno para a construção de uma escola, com a área de mil e oitocentos metros, pelo sr. António de São, de fonte boa, neste vila.

Ossela, ao Senhor António de Costa e esposa, pela importância de
juízos e cincoenta mil escudos. Foi por deliberado das poderes
ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outo
que o respectivo contrato.

Venda de Livros Fúnebres de Castro:

A Câmara tendo adquirido quatrocentos e quarenta livros da
biografia de Fúnebres de Castro, directamente ao sr. João Gilvao
Graça, residente na Rua de S. João Paulo, número cento e qua-
renta e três de ap. primeiro, da cidade do Porto, ao preço de
sete e meio escudos por unidade, deliberou dotar as bibliotecas,
de Guilherme e Fúnebres de Castro com quinze exemplares
cada. Os restantes serão depositados na Casa Fúnebre
de Castro, ficando quinze para a biblioteca e os restantes serão
vendidos ao público ao preço de quarenta escudos cada exem-
plar.

Pavimentação de um arruamento

Cue Taria de Alameda - Cuijães Presente uma proposta
para a empreitada de "Beneficência" o pavimento de um
arruamento entre S. João de Alameda e Costa, na freguesia de Cu-
ijães, por adjudicação a melhor empreitada ao único concorrente
Teodoro de Almeida de Travanca, pela importância
de um milhão duzentos e sete e oitenta mil trezentos e
setenta e quatro escudos. Foi por deliberado das poderes ao
Senhor Presidente de Câmara Eugénio de Almeida de
para outorgar o respectivo contrato.

Beneficência e Pavimentação

de um arruamento em Caroleiro, freguesia do Cravo:

Presente uma proposta para empreitada
de Beneficência e pavimentação de um arruamento no
lugar do Caroleiro, na freguesia de Louçã do Cravo, por adju-
dicar a melhor empreitada ao único concorrente Teo-
doro de Almeida de Travanca, pela importância de quinhentos
e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove escudos. Foi
por deliberado das poderes ao Senhor Presidente, Eugénio de Almeida
de Almeida de Travanca, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar

O respectivo conteúdo.

Féreas:

A Câmara se fez de seguintes pessoas para féreas.

Aurônio Gomes de Oliveira, motorista de pesados, ao serviço eventual desta Câmara, por trinta dias seguintes, com pulcô em um de novembro próximo.

Aurônio Luciano Pereira, servente eventual por trinta dias de férias cumprido em quinze de Outubro corrente.

Jaquino de Oliveira, camareiro de segunda classe, do quadro desta Câmara, por vinte dias de férias com pulcô em quinze de Outubro corrente.

Berto de Fátima de Fátima, servente eventual desta Câmara, por vinte dias de férias seguintes, com pulcô em um de novembro próximo.

Paula Fátima de Sotomaior Pereira, estenógrafa do quadro desta Câmara, por vinte dias de férias com pulcô em vinte e três de Outubro corrente.

Aurônio dos Santos Neto, capataz do quadro desta Câmara, por vinte dias de férias com pulcô em vinte e três de Outubro corrente.

Juanuel Tavares, servente eventual desta Câmara, por trinta dias de férias com pulcô em quinze de Outubro corrente.

Autos de Transgressão:

Foram presentes o auto de transgressão, apresentados pelo fiscal digno João, Abílio Alves Rocha, Juanuel Tavares, e Samuel de Conceição de Leita, aos seguintes transgressores respectivamente: Fernando de Costa Furtado de Souza, residente em Porto de Cano de C. de Oliveira de Alencar, por construir um muro sem possuir a respectiva licença.

Samuel Furtado de Silva, de Daniel Tavares, por construir um muro sem possuir a respectiva licença.

Samuel Correia de Silva, de Sik Jova Pucyô, por construir um muro sem a respectiva licença.

Bernardino de Sílva e Sousa, residente em
Toca, de Vila Rica de São Roque, por ocupação de via pública com
deposto de letreiros, obtinido a via pública.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou
o respectivo auto.

Decretamentos Jauilarios:

Foi permitto o pedido para decretamento Jauilario de, Souza
e Almeida de Freitas, residente no lugare de Cruz em fregues
para um estabelecimento de letreir. unecado SPTO no mesmo
legua. Estudado este processo a Câmara deliberou que prossiga
nos termos legais e para o efeito designou os respectivos peritos.

Que face do parecer favoravel dos respectivos
peritos, foi aprovado o processo de, SPTO no Soares do Rio
residente em Vila Rica, fregues de São Roque. para um esta-
belecimento de letreiros, SPTO no mesmo legua.

Decretos de Habitação ou Ocupação

Estudados os processos para decretos de habitação ou ocupação
seguintes, a Câmara deliberou que prossiga nos termos legais
e para o efeito designou os respectivos peritos, Doutor Domingos
dunes Delgado, Engenheiro Técnico Manuel Frederico Alves
Estate Afonso, e Raimundo Nunes Delgado, Comandante do
Corpo de Bombeiros Voluntários deste SPTO, para os seguintes peritos:

Antonio Pereira, residente em Vila Rica, fregues de
São Roque, para um pedio SPTO no mesmo legua.

Artur Cardoso, residente no lugare de Costa, fregues
de Cruz, para um pedio SPTO no mesmo legua.

Carlos Almeida e Silva, residente na Costeira, pe-
guese de Fátima, para um pedio SPTO no mesmo local.

Eduardo de Sá Resende, residente em Vila Rica, pe-
guese de Vila Rica do Cravo, para um pedio SPTO no mesmo legua.

Estêvão Fernandes Correia, residente em Vila Rica
leiros, fregues de Cruz, para um pedio SPTO no mesmo local.

Flávio Manuel de Silva, residente no Rêgo
fregues de Vila Rica, para um pedio SPTO no mesmo local.

João Francisco de Almeida, residente em

Samuel feiguera de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

José de São Francisco, residente no lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Victor Fernando Jesus Gomes, residente em Barbeiro, freguesia de Fátima, para um prédio sito no mesmo local.

Em face do parecer favorável das respetivas câmaras, para se proceder ao seguinte processo:

Abel da Silva Odete, residente em São João de freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Orlando Jesus Bernardo, residente em São João de freguesia de Lougueira do Prado, para um prédio sito no mesmo local.

Joaquim de Almeida Santos, residente em Cardeão de freguesia de Lougueira do Prado, para um prédio sito no mesmo local.

José Costa Almeida, residente em São João de freguesia de Fátima, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Ferreira da Costa, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Rogério da Silva Costa, residente em São João de freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Pagamentos:

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente, referente aos pagamentos no montante de cento e oitenta e oito mil setecentos cinco escudos, respeitante aos documentos número mil quatrocentos trinta e um, mil quatrocentos trinta e dois, mil quatrocentos trinta e três e mil quatrocentos trinta e quatro.

Aquisição de mobílias

Resolução: A Câmara deliberou adquirir à firma ferrite, de Camargos, a seguinte mobília para a escola de Santa Justa de freguesia de Cucujães; sete mesas número dois, duas mesas número três, sete e quatro cadeiras número dois, vinte e quatro cadeiras número três; para importância total de trinta e oito mil e quatrocentos e nove escudos e setenta centavos.

Isenção de agravamento em Obras

de Obras: A Câmara deliberou isentar do pagamento do agravamento de licenças de obras, José Paulo Gonçalves Ribeiro, residente em Reguços, de fequês de São Roque que o estudo de que se requerente tem sido promovido anteriormente por esta Câmara Municipal e antes de autorização, que o processo poderá ser logado, a fim de evitar o facto de um desfalecimento definitivo de ordem de fiscalização o que motivaria etc. prejudicar também o requerente.

Isenção da escola de fôrça de água,

em Reguços: Permite um pagamento para a escola e rede de abastecimento de água do lugar de fôrça de água, de fequês de Reguços, no valor de sessenta mil, setecentos e vinte e cinco. A Câmara deliberou mandar executar a referida obra.

Dispensa gratuita de fôrça de água:

A Câmara deliberou dispensar de garantia de fôrça de água a firma São José - Sociedade de Empreitadas de Obras Públicas e Construção Civil S. Lda, com sede em Beja, do conceito de obra, pela empreitada de "Beneficência e Pavimentação de um anexo de escola em Reguços (fequês de São Roque) e de água (licença de água) para a escola que quanto ao adiantamento de fôrça de água, aquele será feito mediante a apresentação de garantias legais a fornecer pelos serviços técnicos da Câmara.

Contestação - Casa de aluguer:

A Câmara tomou conhecimento de contestação feita por demandante de Oliveira da Silva, residente em Reguços, de fequês de Reguços, residente em Reguços, respeitante ao processo de atribuição de um lugar de casa de aluguer naquela fequês e deliberou mandar fazer cópia do processo de Câmara de Reguços.

Contratação para o cargo de arquiteto

A Câmara deliberou contratar por um período de seis meses, que poderá ser renovado por igual período, para exercer o cargo de arquiteto de serviço técnico desta Câmara, o arquiteto João Manuel António Pereira de Costa, residente na rua de São João, da cidade de Lisboa.

Obras Particulares:

Foram presentes os pedros para Licenças de Obras Particulares seguintes:

Abelio Duarte de Castro, Casco, morador no lugar do Canelhal, freguesia de Orosa, para construção de uma coaluza de campo e substituição curvadão de um curvadão. A Câmara deferiu.

Albertino Marques Ribeiro, residente no rua de Vasco Oliveira, desta vila, para construção de uma moradia no lugar de Caulões, freguesia de Trancosa. A Câmara deferiu.

Alberto Ferreira de Castro, residente no lugar do Castro de freguesia de São Martinho da Gandra, para abertura de um poço. A Câmara deferiu.

Alberto Pluno Coelho, do lugar de Saiz de Baixo, desta vila, para conclusão de obras do Processo quatro cento quarenta e oito / setenta e oito. A Câmara deferiu.

Albino Moreira de Almeida, residente em habitação, freguesia de Escarvão, concelho de Arcos, para conclusão de habitação, no lugar de Caudas, freguesia de Cede. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Albino da Silva Pereira, residente no lugar do Parcelal, freguesia de São Martinho de Gandra, para construção de uma habitação. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Angelo Fernandes da Costa Ramos, residente no lugar de Saiz, freguesia de São Roque, para ficar paredes, alicerces, calha e pluvial, pátio e esgoto e utilização de águas públicas com avarias. A Câmara deferiu.

António de Almeida, do lugar de Janelas, freguesia de Paredes, para realização do processo de obras número noventa e nove / setenta e oito. A Câmara deferiu.

António da Costa Aguiar, do lugar do Sêco, freguesia de Louçã do Prado, para construção de uma moradia, no lugar de Campo Longo, da mesma freguesia. A Câmara deferiu.

Autônio da Costa Dias Miranda, residente no lugar de Carregoso, freguesia de Cucujães, para ampliação de sua moradia. A Câmara deferiu.

Autônio da Costa Ribeiro, do lugar de São João de São Roque, para abertura de um poço no lugar da Candeia de mesma freguesia. A Câmara deferiu de acordo com a recomendação do Serviço Técnico.

Autônio Fernandes de Sá, residente no lugar do Caroleiro, freguesia de Nogueira do Lago, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu de acordo com a recomendação dos Serviços Técnicos.

Autônio Figueiredo de Almeida, do lugar de Pedras, freguesia de Pedras, para abertura de um poço no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

Autônio de Jesus Silva, residente no lugar de Candeias, freguesia de Casal, para alugar posteriormente o rés do chão do seu prédio, em conformidade ao seu processo seiscentos cinquenta e nove de setenta e sete. A Câmara deferiu.

Autônio Joaquim de Lente da Silva do lugar de Cavochal, freguesia de Oseda para construção de um muro. A Câmara deferiu.

Autônio José Maurício Souza, residente na Venezuela, representado por Flávio Maurício de Silva, morador no lugar de Fereses, freguesia de Pedras, para construção de uma residência um quarto de sonho, a qual não se encontra já existente, no lugar de Fereses. A Câmara deferiu.

Autônio José de Silva Jardim, residente em Alagoas do lugar, São João de São Roque, para construção de aqueduto, no lugar de Fereses do lugar, de mesma freguesia. A Câmara deferiu de acordo com a declaração apresentada pelo requerente, em como o aqueduto destinam a alfaias agrícolas e abastecimento de São Carlos.

Autônio Leite de Sousa, do lugar de Alagoas de Vila, freguesia de Casal, para abertura de um poço. A Câmara deferiu.

Autônio Leiraques Florencio, do lugar da Abelheira, deste vila, para colocar azulejos na sua habitação no mesmo lugar. a Câmara deferiu.

Autônio de Oliveira Leiraques, do lugar do Deteco, freguesia de Jazeiros, para aberturas de uma porta e colocar moldes novos na sua habitação. a Câmara deferiu.

Autônio de Paes e Póvoa, do lugar de Passos, freguesia de Feijões, para construção de outro no mesmo lugar. a Câmara deferiu.

Autônio Rebelo Santiago, residente no lugar de Fátima de Oliva, freguesia de Recife, para construção de garagem e armazém. a Câmara deferiu, de acordo com a preparação dos Serviços Técnicos.

Autônio Rodrigues dos Santos, residente no lugar de Reboreças, freguesia de Recife, para ocupar a via pública com armazém, para o seu comércio. a Câmara deferiu.

Autônio de Paes, residente, representado por Autônio de Paes, residente em Bastião, freguesia de São Roque, para construção de muro de vedação. a Câmara deferiu.

Autônio de Souza Leiraques, do lugar de Serrado em Jazeiros, para abertura de um povo. a Câmara deferiu, nas condições estabelecidas pelos Serviços Técnicos.

Autônio de Souza Tebeles, do lugar de Torre, freguesia de Feijões, para ampliação da sua habitação. a Câmara deferiu, devendo apresentar documento com prova de posse do terreno e planos de planta aprovada.

Artur Soares do lugar de Solgueiros, freguesia de Ossete, para construção de um anexo no referido lugar. a Câmara deferiu.

Autônio Oliveira Leiraques, residente no lugar de Jazeiros, freguesia de Jazeiros, para abertura de um povo. a Câmara deferiu.

Carlos Alberto dos Santos,

residente no Bairro do Pólvora, em São João de Avelãs, para
construção de anexo para cozinha de campo, garagem, armazém,
e currais, no lugar do Leungos, freguesia de São Tiago de Rib. - U. t.
A Câmara deliberou, nas condições referidas.

Carlos Gomes de Costa, do lugar do
Pólvora, freguesia de Cerejeiras, para conclusão de obras do pro-
cesso dos autos e em 1 de Setembro de 1958. A Câmara deliberou.

Luís Filipe de Couto Pinho, do
lugar de Febra, freguesia de Logadães do Ouro, representado
por David Soares de Pinho, residente no mesmo lugar, para
aditamento ao seu processo dos autos e de Setembro de 1958,
substituído o anexo e dar ao edifício de estabelecimento
para armazém. Face a este declaração a Câmara deliberou referi.

Capitão de Oliveira Lopes, residente
em São Martinho, freguesia de Ossa, para ampliação e sua habitação
A Câmara deliberou de acordo com a regulamentação dos serviços de
Cedecor.

De Fátima Alves de Almeida, do lugar
do Pólvora, freguesia de Cerejeiras, para escavar um poço e
reparar um muro de vedação. A Câmara deliberou.

D. Amantino de Freitas Oliveira,
do lugar de Vila Chã de São Roque, para construção de uma
sapata para colocação de rede de vedação. A Câmara deliberou.

D. Amantino G. dos Santos, resi-
dente em Rua João Gomes neste sítio de Oliveira de Almeida
para aditamento ao processo quatrocentos e noventa e sete /
de Setembro de 1958, para a mesma. A Câmara deliberou.

D. Amantino de S. P. P. P., resi-
dente em Hospedaria de São Tiago, freguesia de Cerejeiras, para
ampliação e sua habitação, em aditamento ao processo
mil e quatrocentos e setenta e oito. A Câmara deliberou referi
por não constar no projecto uma cozinha.

Eugénio Almeida Pinho,
do lugar de Pólvora, freguesia de São Roque, para construção
de vedação. A Câmara deliberou.

Francisco Sobos de Sousa, do lugar de Vila Rica freguesia de São Roque, para conclusão de gavagem. a Câmara deferiu, devendo ser apresentado o documento de taxa por ter executado a obra sem licença.

Francisco Soares dos Santos, do lugar de Adagaes, freguesia de Carregosa, para conclusão de um muro para cercar o jardim. a Câmara deferiu.

Joaquim Costa de S. Paulo, do lugar de Torres, freguesia de Vila Rica de São Roque, para conclusão de obras do Processo numero dezessete e setenta e um (setenta e oito (Sessenta e oito)).

José de Castro (Lugar de Foz), residente em Torres, freguesia de Vila Rica, para fazer um aumento na rua morada. a Câmara deferiu mediante a declaração apresentada pelo requerente.

José de S. Paulo Santos, do lugar de Obacoa, desta vila de Vila Rica de Carregosa, para conclusão de um muro de apoio ao seu tanque situado no mesmo lugar. a Câmara deferiu.

José de S. Paulo Santos, do lugar das Cavadas, freguesia de Carregosa, para ampliação sua habitação. a Câmara deferiu, devendo o requerente apresentar de renúncia e apresentar os planos de betão armado.

José de S. Paulo Santos, residente no lugar de Vila Rica, desta vila. a Câmara deferiu de acesso com a apresentação dos planos e planos, nos termos de ovidio previamente o Gabinete de Estudos de Junta Autónoma dos Distritos do Porto.

José de S. Paulo Santos, residente no lugar de Adagaes, freguesia de Vila Rica, para conclusão de obras do Processo numero quarenta e sete (setenta e oito). a Câmara deferiu.

José de S. Paulo Santos, residente no lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque, para colocar azulejos nos fachados exteriores do seu prédio. a Câmara deferiu.

Manuel Marques de Costa, do lugar de São Martinho, freguesia de Ossela, para substituir telha macedica, e reconstruir uma parte de um canal. a Câmara deferiu.

Manuel Marques de Silva, residente em Azeite, freguesia de Uti, para construção de habitação. a Câmara deferiu, devendo a apresentar cálculos de betão armado e documentos comprovativos de posse de terreno.

Julio do Paço e João Julio de Oliveira Paes, do lugar do Canedo, freguesia de Canedo, concelho de Vila de Fafe, para aditamento ao processo número 111/07/2010 e novo/21/2010. a Câmara deferiu.

Manuel de Oliveira Paulo Dias, residente no cas. Conde de Rocha e Cunha do azeite, para retelhar, caixar rebocar e pintar parte de um cas. e construir um fogão de vela. a Câmara deferiu.

Isabel Felícia Pouteiro Barbosa do lugar de Queiros, freguesia de Uti, para remodelação do seu processo 07/00/2010 sessenta e três/2010 e sete. a Câmara deferiu.

Manuel de Silva Cardoso, residente no Suíço, e com residência no lugar de Cruz da freguesia de Fafe, representado por António Correia de Sá, residente no mesmo lugar, para construção de habitação no lugar de Cruz em Uti. a Câmara deferiu, de acordo com a reformação dos serviços técnicos.

Manuel de Silva Jacques do lugar de Queiros, freguesia de Uti, para construção de um moinho, no lugar de Sêco de Cruz, de mesma freguesia. a Câmara deferiu, devendo a apresentar documentos comprovativos de posse de terreno e cálculos de betão armado.

Paulo João de Jesus, do lugar de Logueiro, concelho de Arouca, para abitar de um fogão no lugar de São de Silva, freguesia de Paços de Arouca. a Câmara deferiu de acordo com o serviço técnico.

Paulo João Soares de Costa,

Residente na Rua Frei Caetano Brandão, distrito, para
cair a pintura em habitação, a Câmara deferiu.

Juliano Francisco Penteiro, res-
idente no lugar do Paredão, freguesia de São Martinho de
Caldas, para construção de habitação, a Câmara deferiu de
acordo com a regulamentação dos serviços técnicos,

Deluino Cassiano Focões, do
lugar de Frelós freguesia de Lousa, para realização do seu pro-
cesso mil setenta e quatro até setenta e sete, a Câmara deferiu

Securios de Conceição Ferreira, do
lugar de Fonte das Águas, freguesia de Cerejeira, para construção de
muro de vedação no lugar do foz freguesia de Cerejeira, a Câ-
mara deferiu de acordo com a regulamentação dos serviços técnicos.

Delborene Soares Pinto Que-
jante, representado por António Joana Pinto, do lugar do
Benevolente, freguesia de Lh, para construção de habitação no lu-
gar de Odeia, freguesia de Lh, a Câmara deferiu, devido
o valor da obra a encaminhamento tendo em atenção a chamada
deu de habitação de acordo com os serviços técnicos.

Actos de Delborene Soares Focões, do
lugar de Desenvolvido Pinto freguesia de Paredão, para altera-
ção da cobertura substituído a actual e telha por uma
laje semi-pi-fabril. Após ter sido suscitado esse assunto
anteriormente a Câmara deliberou que, dado haverem outros cons-
tituições contíguas no mesmo alinhamento, e de deferir o
presente requerimento, desde que o proprietário apresente onus
reel.

Deluino de Oliveira, do lugar
de Rodes, freguesia de Lousa, para construção de um muro
de vedação no mesmo lugar, a Câmara deferiu.

Delborene Soares Focões, res-
idente no lugar de Frelós, freguesia de Cerejeira, para
cair a pintura em habitação, a Câmara deferiu de
acordo com a regulamentação dos serviços técnicos.

João Focões, residente no

Lugar de Igaraí, freguesia de São Francisco de Guimarães, para construção de uma igreja. a Câmara deferiu, desde que a mesma fique a seis metros do eixo do caminho público.

Joaquim de Leão, do lugar de Leões, freguesia de Lousa, para construção de uma moradia para família, em cumprimento ao processo nº 101 cento e cinquenta e sete e oito. a Câmara deferiu.

Joaquim do Prado Correia, resp. deite e de Roca Branco, freguesia de Sarmos, para construção de habitação. a Câmara deferiu, respeitando todas as condições apresentadas pelo senhor requerente.

João de Jesus de Costa, freguesia de São João, residente no lugar de Alameda, freguesia de Torralva, para casa, rebocada, substituir o telhado, calar e pintar e fazer um aumento na sua habitação. a Câmara deferiu de acordo com a regulamentação dos serviços municipais, devendo ocupar seis metros do eixo.

José de Siqueira, do lugar do Oporto freguesia do Povoado de Bemposta, para restauração e ampliação da sua habitação. a Câmara deferiu, devendo apresentar o plano de betão armado.

José de Siqueira filho, residente no lugar do Prado, freguesia de Cerejeiras, para cumprimento ao processo n.º cento e trinta e sete e oito. a Câmara deferiu.

Intervenções e Diferenças:

Foram presentes os senhores para o licenciamento e obras seguintes:

Quintão de Sousa, empregado de construção civil, morador no lugar de Torralva, freguesia de Póvoa, edificação e legítimo proprietário de um terreno situado no mesmo lugar e freguesia que confronta a nascente com o senhor de Siqueira, poente com Abelio Marques Pinto, norte com o caminho público e sul com o senhor de Jesus Pires de Assunção, rescaldo na matrícula como artigo número do nº 101 cento e cinquenta e nove. Pretendendo o requerente edificar uma casa, com setenta e cinco metros de comprimento e de largura do mesmo prédio, a

Antônio Pereira Tavares, residente no mesmo lugar do Sr. Ca e de usuares freguesia de Pel. aq. a Côrrea delibereou Pudefau, dado o pequeno Taveculo de parcela.

Quaseu Rodelgues de Bato, casado com Maria do ceu de Bato Oliveira Rosinha, residente no lugar de Aoaes, freguesia de Lt, desta concelho, e comproprietario do seguinte: Pedro, Campo laocapio, com poço, perto no lugar de Aoaes da freguesia de Lt, a confreitas do norte com estradas, nascente com bens do casal, poente com caulho de seu padão e sul com José Maria Peto do Paço (Herdeiros), e fusculo na metra sob o artigo n.º 150 cento cinquenta e seis. Pertence o cecremente construido a sua habitacao na parte quelle faterce, com a circa de dois mil trescentos oitenta e oito metros quadrados, que con- junta do norte com estradas, nascente com Antonio de Oliveira Rosinha, poente com Quaseu Rodelgues de Bato, e sul com Herdeiros de José Maria Peto do Paço. A Côrrea delibereou. Dispersao do respectivo alvará de loteamento.

Quaseu de S.ºs Peto, residente em Jacoes de Bato, desta villa de Oliveira de Azeméis, é dono e legitimo proprietario de um terreno com o artigo n.º 150 numero quilibentis e oite enove, pertencido no referido lugar e que confreita a norte com Manuel Marques de Peto, nascente e sul com o caulho, e poente com Domingos José de Peto. Pertence usuares, para efeito de construeção urbanica, uma parcela de terreno com a circa de quatrocentos e oite e quatro metros quadrados e meio, a José Luis Caunho de Oliveira, confreitando a referida parcela a norte com Manuel Marques de Peto, nascente e sul com caulho, e poente com Quaseu de S.ºs Peto. A Côrrea delibereou dispersao do respectivo alvará de loteamento.

Antônio Dias de Peto Outeiro Junior, casado, residente em Vila Nova, freguesia de Aca- joes, desta concelho de Oliveira de Azeméis, possui no mesmo lugar e freguesia um terreno que se situa a fôrda

Estado Nacional Quelegz Cucujães no outoramento com a Estado Nacional deventos ofete este, e que dá legada a Paõ João de Inoebes. Pretende o requerente, construir uma habitação no mesmo terreno. Requer a habilitação de construção e alinhamento a dar ao terreno, o qual confronta do nascente com Estrada, poente com Augusto Reis, a Câmara deliberou deferir, de acordo com a performance da Junta Autónoma das Estradas.

Autuário de Oliveira Rosinha, casado com Maria Lúcia Trindade de Oliveira Leite, residente no lugar de Acaes, freguesia de Uta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é proprietário do seguinte: Predio: Campo Cavaleiro, sito no lugar de Acaes, freguesia de Uta, a confrontar do norte com estrada, nascente com bens do casal, poente com caminho de servidão e sul com José Fausto Pinto do Paço, (Alameda), situado na matriz sob o antigo número cento e cinquenta e seis. Pretendendo o requerente construir a sua habitação na parte que lhe pertence, com a direcção de João de Santos Oliveira deventos ofete este mesmo predio, que fica a confrontar do norte com estrada, nascente com caminho de servidão, do poente com caminho de Oliveira (Bom Esul) com deventos de José Fausto Pinto do Paço, a Câmara deliberou não pensar no aspecto oferte do terreno.

Autuário de Paulo, casado proprietário e residente no lugar do Acaal do freguesia de Uta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono legítimo de um terreno laocação sito no mesmo lugar e freguesia, com a direcção de mil quatrocentos e setenta e sete metros quadrados, situado na matriz matriz sob o número mil quatrocentos e setenta e sete a que confronta; nascente e sul com a estrada nacional terreno ofete este, poente com a estrada e Régio fureles e do norte com Paulo de Azevedo, de tal terreno pretende o requerente doar uma parcela

Come a área de setecentos quadrados metros quadrados, para efeito de construção urbana, e seu filho Manuel do Santos Paulo, casado, fuerosital, reside no mesmo lugar de Areal, em fazendas, cuja parcela de terreno ficou a confirmar; Sul com Dantas, Norte com Paulo de Azevedo, nascente com estrada nacional e do Poente com a mesma estrada e lago fundo. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alçada de loteamento.

Antônio Rodrigues, casado, residente na freguesia de Azevedo, deste concelho, é dono e legítimo proprietário de um terreno no lugar de Santa Justa, freguesia de Azevedo, deste concelho que confronta do norte com o mesmo e urbano do mesmo, nascente com José Ferreira de Silva, Sul com João Resende, Poente com Caminho, e inscrito no matrícula sob o número setecentos sessenta e dois. Para efeito de construção, pretende doar a seu filho, Manuel Gregório Ferreira Rodrigues, uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, que fica a confirmar de nascente com José Ferreira de Silva, Sul com João Resende, Poente com o requerente e norte com Caminho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alçada de loteamento

Antônio Tavares do Areal, resp. reside no lugar de Porto de Caco este freguesia e concelho de Azevedo de Azevedo, é dono e legítimo possuidor de um terreno situado no referido lugar, a confirmar do nascente com Caminho o fazendeiro Francisco Soares, Norte com Francisco Correia de Oliveira, possui com estrada nacional e Sul com Caminho público, inscrito no matrícula sob o artigo oitocentos e cinco. Que pretendemos doar a seu filho João Augusto Pereira do Areal é Sousa, casado com Fernando de Costa Ferreira de Sousa, residente em Porto de Caco, este vila, uma parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados a confirmar do nascente com Fernando de Costa Ferreira de Sousa, Poente com estrada nacional, Norte com João Soares de Sousa, e Sul com Antônio Tavares do Areal

a descurar do queo sentimento para conservação de habitações,
a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

_____ Jesuino Jesus de Oliveira,
Cariacás, residente no lugar de freguesia, freguesia de Pádua, deste
Concelho de Oliveira de Azeméis, é proprietário do seguinte
terreno: - Cultura de sequeiro, com cerca, sito no lugar de
freguesia, freguesia de Pádua, a conferência do nome com Jos-
quim Nunes, residente com o endereço de Oliveira, possui com
José Soares de Pádua e sul com Alípio Soares de Pádua o qual
é inscrito na matrícula sob o artigo número mil seiscentos trinta e
um. Pretende o requerente construir uma habitação e seguinte
parcela com a área de dezenta e cinco metros quadrados, a
conferência do nome com Alípio de Manuel de Barros Sobral
e sul com João Rodrigues Oliveira possui com Al-
lindo José dos Santos e sul com os mesmos o qual
está inscrito na matrícula sob o artigo número mil seiscentos

_____ Juanuel de Sobral, Cariacás, morador
no lugar do Alto de Sobral, freguesia de Pádua, deste Concelho
é dono e legítimo proprietário de um terreno inscrito, no lugar de
Sobral, de freguesia de Pádua, a conferência do nome com
José Joaquim de Castro, este com o endereço público, po-
ssui com o endereço de Sobral, sul com Alberto de Jesus Soares de
Assunção, inscrito na matrícula com o artigo número mil e
oitenta e sete o qual. Pretende vender para efeito de constru-
ção a Alípio Rodrigues Sobral, residente no mesmo lugar de
Sobral de freguesia de Pádua, uma parcela com a
área de cento e dezesseis metros quadrados a descurar do mesmo
terreno. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento

_____ Jesuino Jesus de Oliveira Sobral
Cariacás, residente na rua de São José, de freguesia de Pá-
dua, representado por João das Neves, proprietário, residente
no lugar do Candeio de freguesia de Pádua do Cariacás, des-
te Concelho de Oliveira de Azeméis, é dono legítimo de um ter-
reno de sequeiro de dimensões seguintes do Pádua, sito no

lugar do Carzeno, de mesma freguesia, fusão de metrez
 eistric pelo número setecentos noventa e dois o qual
 confronta no seu todo e sul com esteas municipal e
 do mais lado com caminho municipal de tal terreno
 petence o requerente devese para efeito de constancia urbana
 uma parcela de qual terreno com a área de setecentos quadras
 do, cuja parcela ficará a confrontar: Norte e leocente com o
 vendedor, sul com caminho municipal e Poente com a rua dos
 Santos Santos, a João Tavares dos Santos, Casco, e para o e
 residente no lugar freguesia o conselho parochial, a Pa-
 lmar del Beco de vispense do respectivo alvará de loteamento

Francisco Pereira de Paulo, de-
 500, residente no lugar do Azeal, freguesia de feijões
 deste conselho, é dono e legitimo proprietario de um terreno
 de sequeiro, em no lugar a freguesia supradicta, com a área
 a proporção de dois mil e cem metros quadrados, fusão
 de metrez pelo metrez eistric número setecentos e quarenta
 cujo confronta são, a norte com a rua de Paulo Pereira
 de Paulo, sul com a rua Augusto de Almeida, leocente
 com a leoc, e Poente com caminho publico. De tal
 terreno petence o requerente devese para efeito de constancia
 urbana, uma parcela a seu filho legal de Costa Paulo,
 filho, e residente no mesmo lugar, cuja parcela ficará a
 confrontar: Norte com Augusto de Almeida Paulo, res-
 cente com António Augusto de Almeida, sul e Poente com
 esteas municipal. a Câmara de Lisboa vispense do
 respectivo alvará de loteamento.

João de Silva Santos, Casco,
 residente nesta vila de Oliveira de Azeal, petence adqui-
 rir por compra a António Francisco de Costa Junior
 residente no lugar de Louca de Azeal, esta vila, e conse-
 lho de Oliveira de Azeal, uma parcela de terreno para efeito
 de constancia de um prédio para habitação, e que confronta do
 leocente com devese, poente com a rua das Flores Rosa,
 norte com António Costa Gomes, e do sul com o

Caminho público. Que se fabricasse de construção que a Câmara deliberou receber, por colação com a posse-
gem de feitor vacante.

João Soares de Castro, case-
do, residente no lugar de Posto, freguesia de Cucujães, do
Concelho de Odivelas de Azeméis, é dono e legítimo possuidor
de um terreno de cultivo, sito no lugar de Posto, de freguesia
de Cucujães, que no seu lado confronta do norte com o rio, do
leste com caminho público, sul com Francisco José Mendes e do
poente com Dumbelino Reis Soares, inscrita na matriz urbana sob
o artigo sete centos trinta e três. Pretende o requerente doar a
seu filho, Dumbelino do Reis Soares, caseado, residente no lugar de
Posto, freguesia de Cucujães, para efeito de construção urbana
uma parcela do terreno a descurar do pédio já descrito, e que
fique à confronta do norte com o requerente, poente com
Dumbelino do Reis Soares, sul com Francisco José Mendes, e do
leste com caminho público, com a área de terreno
sessenta e cinco metros quadrados. A Câmara deliberou
disponha do respectivo processo e parecer, devendo fazer
a construção a partir do dia quinze do mês de maio de 1920.

Manuel José de Paulo, fidei-
de Paulo fidei, o fideiússario do processo, caseado, e residen-
te no lugar de Torre, de freguesia de Fajãs, deste Concelho
de Odivelas de Azeméis, são donos e legítimos possuidores,
eue comum na propriedade de um terreno parcelado do
seguinte pédio. Terreno com a área de dois mil e qua-
ranta metros quadrados, sito no lugar de Torre, freguesia
de Fajãs, inscrita na matriz urbana sob o artigo
setecentos e quarenta e confronta; do norte com José Teó-
filo de Rocha, do leste com Manuel José de Odivelas, sul
com caminho público e poente com Manuel José de Pa-
ulo. Pretende o requerente a construção urbana, segundo a
construção de 1918, e que se faça a construção de 1918,
seguinte: Nota um " Para o requerente Manuel José
de Paulo. Terreno com a área de dois mil e quarenta

Linhas

Quatro quadras, que fica a confrontar a norte com José Leite de Rocha, nascente com lote dois, Faís de Póvoa Velas, sul com o caminho público e Poente com Manuel Sá de Póvoa. Lote dois. Para o requereute Faís de Póvoa Velas, terreno com a área de sessenta e oito metros quadrados que fica a confrontar a norte com José Leite de Rocha, nascente com lote Manuel Três, Felisberto Correia Velas, sul com Caminho público e Poente com Manuel Sá de Póvoa. Lote três: Para o requereute Felisberto Correia Velas, Terreno com a área de sessenta e oito metros quadrados que fica a confrontar a norte com José Leite de Rocha, nascente com Manuel José de Oliveira, sul com Caminho público e Poente com o lote dois, Faís de Póvoa Velas. A Câmara não deve dispensar do respectivo plano de loteamento.

Declaração de DP viz.

A Câmara Municipal manda passar declaração de serviço de forma Redução do Custo de Cambios Municipais, com sede em Vila de Cambra, no montante de quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos, referente a fornecimentos de materiais para obras de afluimento. Esta declaração de serviço venceu-se a vinte de janeiro do próximo ano e foi passada sobre a agência do Banco Póvoa e sotto Mayor desta vila.

Redação Juniores!

Foi presente um pedido de "Roteiro" Sociedade de Turismo e Turismo Turísticas, com sede nesta vila de Oliveira de Azeméis para prestação de um reclamo de uma face luminosa no seu estabelecimento sito nesta vila. a Câmara referiu

Recuperação de um loteamento.

Antônio José Marques, casado, proprietário, residente no Lugar de Robocões, freguesia de Arcos, deste concelho, tendo apresentado nesta Câmara requerimento para efeitos de criação de uma parcela de Terreno, destinada a construção urbana nos termos do Decreto de sessenta e oito metros (setenta e três de seis de junho, o cujo requerimento foi referido, conforme consta da reunião de onze de setembro, de que se trata

focada quanto à inserção metódica do predomínio da sua
resolução e prática, porquanto este encontra-se inserido no mesmo
sob o artigo n.º 1.º de sessenta e seis e um e um e um e um e um e um
dos seus artigos jurídicos, a Câmara e a referida.

Pedido de alteração para este. modo de uso próprio.

foi presente um pedido para alteração
de estruturas de custo do projecto de faia a pedido de Costa
Pinto Rebelo, que quando de elaboração do projecto de faia
do proprietário da de esse projecto de tabelas de contabilidade do
edifício, daí a razão do valor de estimativa do custo de obra
se de um milhão quinhentos mil e oitocentos e oitenta e
dois. Pretendendo agora o proprietário fazer com que o
custo de obra, com utilidades de utilidades seus, e sua
de obra e de faia, resulte o custo inferior ao inicialmente
previsto. De que o pedido de alteração para este modo de
apresentar. Presente esta declaração, que é a apresentada por
José António Soares, engenheiro técnico responsável pelo pro-
jecto do requerente, a Câmara deliberou sobre o respectivo pedido.

Exigência de receitas ocasionais:

Planeando a necessidade de elaborar o segundo orçamento suplementar, por
se ter verificado que se encontravam esgotadas algumas dotações occa-
sionais, e como para a despesa encontrada não havia receita suficiente, a
Câmara deliberou mandar inscrever no referido orçamento um "subsídio
a conceder pelo Estado" de modo a satisfazer a despesa até a atingir a totalidade
do Orçamento. O Sr. Secretário informou a Câmara de que tal modo de encargo a elaboração do
orçamento era legal, tendo-lhe sido o mesmo para proceder conforme a deliberação
tomada.

Segundo Orçamento Suplementar:

Com uma receita de treze e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito mil e
e novecentos e oitenta e dois, e uma despesa de igual importância, foi aprovado por um
voto de unanimidade o segundo orçamento suplementar de modo ser exposto ao público
pelo prazo estipulado no Orçamento Administrativo.

É um plano de contas assumido a tratar, sendo
treze e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois, foi pelo senhor Presidente entregue a reunião e

~~_____~~

para constar de acordo a presente acta, que eu, Antônio Pereira
secretário oficial servindo de chefe de secretaria, escrevo e subscrevo.

~~_____~~

Narciso Ferreira Soares

João Lopes
Miguel de Gusmão Gomes

João de ...
João ...

